Notas

ATIVISMO

Mês cheio

Nem só do Dia Mundial Sem Carro vive o mês de setembro. No dia 18, celebrou-se o "PARK(ing) day" – trocadilho com as palavras "parque" e "estacionamento", em inglês –, dia em que artistas, ativistas e cidadãos transformam vagas de estacionamento pagas em parques públicos temporários e outros espaços sociais. O PARK(ing) day foi criado em 2005 pelo coletivo de artistas Rebar, de San Francisco, como uma maneira criativa de questionar como o espaço público urbano é alocado e usado. Em San Francisco, 70% do espaço ao ar livre no centro da cidade é dedicado aos veículos e a ideia do grupo é "reimaginar as possibilidades da paisagem metropolitana". O resultado são vagas de estacionamento transformadas em clínicas de saúde gratuitas, galerias de arte, jardins e até mesmo local para jogar pingue-pongue – imagens em http://parkingday.org/. Em São Paulo, no dia 22, vagas em ruas próximas à Avenida Paulista também se tornaram um espaço para convivência e atividades lúdicas.

Nesse dia, não foi preciso de carro para celebrar o OneWebDay, criado em 2006. "Todas as pessoas, independente de *status* socioeconômico ou de onde vivem, devem ter acesso a serviço de internet rápido e financeiramente acessível, assim como às habilidades e ferramentas necessárias para empoderar suas comunidades e melhorar suas vidas através dos meios de comunicação do século XXI", defendem os organizadores do movimento. Mais em http://onewebday.org. ***(FP)***

COMPARTILHAMENTO

Todo poder ao consumidor

Uma loja onde o dono concede espaço para expor os produtos das marcas de outras pessoas. E, ainda, para que a marca possa continuar à vista nos boxes por mais tempo, a cada mês é preciso que os produtos alcancem a meta de vendas determinada. Caso isso não ocorra, a regra é ceder a vez a outro fabricante. Assim funciona a loja colaborativa Endossa, na capital paulista (www.endossa.com).

Como a venda depende do gosto e do bolso do cliente, é o próprio consumidor quem dita o que vai continuar ali, ou não. "Na maior parte das vezes, assinamos os contratos com os produtores sem ao menos ver o que as marcas oferecem. O frequentador da loja dá o seu parecer no dia a dia, endossando a permanência dos itens de sua preferência. As únicas restrições são para produtos ilegais, como os piratas, e os de legislação específica, a exemplo de alimentos perecíveis, remédios, tabaco e álcool", ressalta Carlos Margarido, um dos sócios. – ***por Eduardo Shor***

(ERRATA) ***Luciano Munhoz é o autor da foto do empresário Luis Fernando Laranja, publicada à página 24 da edição 34, na reportagem "Bravos Visionários".***

EMPRESAS

Falar e fazer

Ao mesmo tempo que lança o "Prêmio Alphaville de Urbanismo Sustentável", destinado a incentivar estudantes no desenvolvimento de projetos nesse escopo, a própria empresa Alphaville Urbanismo tem sido alvo de questionamentos devido ao seu mais recente empreendimento, localizado na região oeste da Grande São Paulo.

Segundo denúncias, o loteamento residencial Alphaville Granja Viana desmatou uma área de 300 mil metros quadrados de Mata Atlântica, desrespeitou Áreas de Preservação Permanente e colocou em risco a fauna local, já ameaçada de extinção. De acordo com a Lei 11.428/06, a vegetação nativa só poderia ser suprimida em caso de utilidade pública e interesse social.

No dia 28 (às vésperas do fechamento desta edição), a Câmara de Meio Ambiente do Tribunal de Justiça de São Paulo concedeu a liminar pleiteada pelo Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental – Proam, entidade que está à frente da luta contra o empreendimento. A projeção judicial paralisa as obras e determina "que sejam feitos os estudos ambientais necessários, mais criteriosos e seguros, com acompanhamento direto do Ministério Público do Estado de São Paulo".

O empreendimento foi iniciado sem a realização de EIA-Rima, audiências públicas com a população local ou qualquer outro trâmite necessário quando se trata de projetos desse porte.

Em comunicado oficial, a empresa havia alegado que apresentou Laudo de Fauna que atende ao estabelecido na portaria n° 42/2000, do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, que toda supressão da vegetação necessária para a realização das obras já foi finalizada e que o plano de manejo do empreendimento prevê a reposição da área suprimida em 1,8 vezes. Em 19 de setembro, uma **passeata contra a obra** mobilizou cerca de 400 manifestantes. – ***por Filippo Cecilio***



JORGE NOVAIS